

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 24

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
CAMILO SANTANA

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

VICE REITOR
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISMARY ALVES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
GRASIELY FACCIN BORGES

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN
FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
MYDIÃ FALCÃO FREITAS

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>



Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 24

PARTE 1

ATOS DA REITORIA.....	4
-----------------------	---

PORTARIA Nº 259/2025

A REITORA da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2024 que dispõe sobre o Código de Ética Estudantil e os seus instrumentos de apuração de denúncias na Universidade Federal do Sul da Bahia e dá outras providências

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros da Comissão de Ética Estudantil (CODE) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

Art. 2º A CODE/UFSB é composta pelos seguintes membros:

Representantes servidora/es/docentes:

Celia Regina Ferrarri Faganello - Siape: 1716576

Vanner Boere de Souza- Siape:1189312

Leonardo Augusto Couto Finelli - Siape:1418732

Representantes servidoras/es técnico-administrativos:

Ariosvaldo Oliveira da Silva Júnior - Siape: 1332897

Jackson Santos Oliveira - Siape: 1075583

Júlio César Chaves - Siape 1928876

Representantes estudantes:

Kauan César Neres da Silva -Matrícula: 202201868

Matheus Goes Andrade - Matrícula: 2021012544

Camila Pereira dos Santos - Matrícula: 2021022166

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402 / 8403

www.ufsb.edu.br

Boletim de Serviço Extraordinário

Edição nº 24

3º O mandato dos membros terá duração de 2 (dois) anos, passíveis de renovação por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 07 de julho de 2025

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

REITORA